



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

## EDITAL Nº 104 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

### CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2022 3ª CHAMADA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados, em 3ª chamada, no Processo Seletivo Especial 2022 (Prosel Especial – Unifesspa 2022), objeto do Edital de abertura, de 01 de março de 2022, publicado no site da Fadesp, no endereço eletrônico [https://portalfadesp.org.br/?page\\_id=25305](https://portalfadesp.org.br/?page_id=25305), à habilitação acadêmica, via internet, com upload e envio da documentação obrigatória.

1. Os candidatos classificados, em 3ª chamada, deverão acessar o **EDITAL Nº 82 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022** no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, para obter informações relativas à documentação obrigatória a ser enviada e seguir os procedimentos da habilitação acadêmica, via internet, com upload e envio dos documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula.
2. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
  - 2.1. A habilitação acadêmica, via internet, com upload dos documentos e o envio do vídeo para a comissão de heteroidentificação, se for o caso, começará às **16h do dia 16 de agosto e encerrará às 18h do dia 19 de agosto de 2022**.
  - 2.2. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos convocados na 3ª chamada, que **façam o upload dos documentos no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo.
  - 2.3. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) recomenda fortemente aos candidatos que concorreram às vagas étnico-raciais, **que envie o vídeo solicitado no edital 82/2022-CRCA/Unifesspa no primeiro dia do prazo estabelecido**. Caso não seja possível, enviar o mais breve possível, dentro do referido prazo. Não serão reconhecidos vídeos enviados fora do prazo estabelecido para a habilitação, conforme item 2.1.
  - 2.4. A habilitação on-line ocorrerá em **sete etapas, fique atento à cada uma delas**:
    - 2.4.1. **Primeira Etapa** - preencher o [Cadastro Online de Calouros - COC](#) com seus dados pessoais e escolares;
    - 2.4.2. **Segunda Etapa** - baixar o Cadastro Online de Calouros (arquivo em PDF) para ser enviado com os demais documentos obrigatórios no sistema uDocs;
    - 2.4.3. **Terceira Etapa** - Acessar a página do sistema [uDocs](#)

- <https://udocs.unifesspa.edu.br> para carregar e enviar os arquivos (Cadastro Online de Calouros e os demais documentos obrigatórios). O acesso ao sistema requer: o número do CPF, a data de nascimento e o número de inscrição.
- 2.4.4. **Quarta etapa** - Imprimir ou salvar o comprovante de envio dos documentos.
- 2.4.5. **Quinta etapa** – Acompanhar no uDocs a análise dos documentos, estando atento a possíveis solicitações de reenvio de arquivos.
- 2.4.6. **Sexta etapa** – Após a conclusão da análise, aparecerá no uDocs (portal do Candidato) duas situações possíveis: Concluído favorável ou Concluído desfavorável.
- 2.4.7. **Sétima etapa** – Acompanhar o resultado da habilitação por meio do edital de homologação a ser publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.
- 2.5. O candidato poderá acessar diretamente o [uDocs](#), para envio dos documentos, por meio do endereço eletrônico: <https://udocs.unifesspa.edu.br/#top>, somente se o cadastro no COC estiver concluído.
- 2.6. **O candidato que preencher o COC e não fizer o upload e envio da documentação obrigatória para a habilitação, no período definido no item 2.1 deste edital de convocação, será considerado faltoso e perderá o direito à vaga.**
- 2.7. Para fazer upload da documentação obrigatória exigida no Edital de habilitação, cada tipo de documento deve estar em um **arquivo único**, em formato PDF, seguindo as instruções dispostas no [EDITAL Nº 82 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022](#), e com **tamanho máximo de 2MB (MegaBytes)**.
- 2.8. **No caso de o arquivo ultrapassar o tamanho máximo permitido, recomendamos que seja realizado a otimização (compressão) do arquivo e sugerimos o serviço online disponibilizado em [https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf).**
- 2.9. Os candidatos classificados pelo sistema de cota racial e cota destinada à pessoa com deficiência passarão por BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICORACIAL e/ou BANCA VERIFICAÇÃO da deficiência declarada, respectivamente, conforme disposto no [EDITAL Nº 82 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022](#).
- 2.10. Após o envio dos documentos por meio do sistema uDocs, os candidatos às vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverão aguardar o contato dos organizadores das bancas de verificação para participar de entrevista (via *google meet*) que visa análise biopsicossocial da condição de deficiência alegada quando das inscrições.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 2.11. O candidato classificado, atualmente vinculado à Unifesspa, na graduação, deverá solicitar desistência do vínculo atual para não ter a habilitação do Processo Seletivo Especial 2022, indeferida. O [requerimento de cancelamento de vínculo](#) deverá ser enviado junto com a documentação da habilitação no sistema uDocs.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital de convocação é complementar ao edital de habilitação, portanto as análises documentais e homologações terão por base o [EDITAL Nº 82 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022](#).
- 3.2. O [CRCA](#) publicará, até o dia 23 de agosto, o Edital de Homologação da habilitação com o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital.

#### **Legendas:**

**AC** - Ampla Concorrência

**Grupo 1** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA);

**Grupo 2** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);

**Grupo 3** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declarar preto pardo ou indígena (ESCOLA);

**Grupo 4** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);

**Grupo 5** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);

**Grupo 6** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);

**Grupo 7** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**Grupo 8** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

Marabá (PA), 16 de agosto de 2022

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**Anexo:** Resultado dos classificados do **PROSEL ESPECIAL - Unifesspa 2022 – 3ª Chamada**  
- Convocação por meio do edital nº 104/2022-CRCA/Unifesspa

<b>Arquitetura e Urbanismo - Redenção</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	2815	ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO	AC

<b>Arquitetura e Urbanismo – Canaa dos Carajás</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	1883	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	G3

<b>Medicina Veterinaria - Sao Felix do Xingu</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	2314	LUCAS GABRIEL FERREIRA MENEGON	AC
2	1843	ACKYLA AGUIAR DE OLIVEIRA	AC
3	634	TARCÍSIO ROCHA TEIXEIRA	AC
4	1823	ELOIZA CICILIO MOREIRA	AC
5	95	LEONARDO BASILIO DA SILVA RAMOS	AC

<b>Pedagogia - Tucuruí</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Vagas</b>
1	1730	ELTON BARROSO COSTA	AC
2	3027	KAYLANE MACENA BORGES	AC